

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, PELA
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI
Nº 3.715, DE 2019.**

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu queria comunicar que nós recebemos quatro emendas. Venho aqui proferir o meu parecer.

Parecer às emendas de Plenário.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas apresentadas em plenário.

Pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto, no mérito, pela rejeição das emendas apresentadas em plenário.

É esse o parecer, Sra. Presidente.